



## CÂMARA MUNICIPAL DE TUPANDI - RS

PORTARIA N.º 03/2016 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2016.

CONCESSÃO À GISELE MARIA RAMGRAB ORTH PARA AUSENTAR-SE DO SERVIÇO POR MOTIVO DE FALECIMENTO DE PESSOA DA FAMÍLIA

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TUPANDI/RS**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e de acordo com a Lei N.º 736/2006, Art. 114, **RESOLVE:**

**Art. 1º – Conceder** a Assessora Parlamentar, , **licença para ausentar-se do serviço, sem qualquer prejuízo**, por até 05 (cinco) dias consecutivos por motivo de falecimento de seu pai conforme certidão de óbito n.º 097188 01 55 2016 4 00042 152 0015880 89

**Art. 2º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a considerar no período de 17/02/2016 a 21/02/2016

CÂMARA MUNICIPAL DE VERADORES DE TUPANDI,  
17 DE FEVEREIRO DE 2016.

  
**RENATO FRANCISCO ROHR**  
PRESIDENTE DA CÂMARA